



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM
68 n.º 1214 de 04/01/1996
[Signature]

LEI N.º 1.422

Data: 27 de dezembro de 1995.

SÚMULA: Denomina Terminal Rodoviário "JOSÉ CATTANI".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Terminal Rodoviário Municipal** de "JOSÉ CATTANI".

Art. 2º - O Executivo Municipal afixará em local visível, placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, até a conclusão da referida obra.

Parágrafo único - No interior do Terminal Rodoviário será afixada placa contendo o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Gilmar Luiz Arcari e Osvaldo Luiz Gabriel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 1995.

[Signature]
Deivino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL